

Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Online

# ÉTICA

### GEEaD - Grupo de Estudos de Educação a Distância Centro de Educação Tecnológica Paula Souza

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO EIXO TECNOLÓGICO DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PROGRAMAÇÃO MOBILE I

#### **Expediente**

Autora:

Cláudia Regina Rizzieri

Colaboração:

Eliana Cristina Nogueira Barion

Revisão Gramatical:

Bianca Santarosa

Editoração e Diagramação:

Flávio Biazim

### Índice

AGENDA 215
lágio e direitos autorais15
AGENDA 324
Combatendo a pirataria24
GENDA 4
Ciberbullying e violência virtual33
AGENDA 540
) trabalho, o trabalhador, a cidadania e as organizações
o mundo contemporâneo40
GENDA 656
ealidade, ideário ético e utopia58
GENDA 763
) trabalho e a imigração no mundo contemporâneo63
AGENDA 868
ustentabilidade nas organizações: ti verde68

## AGENDA 2

### PLÁGIO E DIREITOS AUTORAIS





#### Plágio

Em tempos de copiar e colar, de baixar arquivos na Internet e buscar fontes seguras deve-se destacar a preocupação com o plágio que se trata de uma imitação ou cópia do trabalho do outro, um apagamento de autoria.

Quando um processo de pesquisa segura é iniciado torna-se necessário certo cuidado para que se possam efetuar citações, mencionar de onde o conteúdo foi retirado. Para isso é fundamental que haja sempre uma postura ética que permita a utilização coerente do que está sendo pesquisado.

A conversa desse estudo começa com o Plágio Acadêmico que se configura quando um aluno retira de livros e da Internet: ideias, conceitos ou citações de autores sem lhe dar o crédito devido, sem citar a fonte específica e/ ou sem mencionar quem é responsável pelo material.

Na área acadêmica existem três tipos de plágio:

Plágio Integral	trata da cópia, palavra por palavra, sem citar a fonte de origem do texto;
Plágio Parcial	ocorre quando o trabalho acadêmico é formado por cópias de parágrafos e frases de autores diversos, sem mencionar suas obras;
Plágio Conceitual	Ocorre quando há utilização da ideia do autor escrevendo de outra forma, porém, novamente, sem citar a fonte original.

É preciso sempre estar atento às informações que são retiradas de qualquer fonte para efetuar trabalhos acadêmicos a fim de que não haja o comprometimento da autoria e do crédito em específico.

Adaptado de O que é plágio. Disponível em: http://www.plagio.tccmonografiaseartigos.com.br/o-que-e-plagio. Acessado em 17/01/2017

O plagiador silencia seu trajeto, ele cala a voz do outro que ele retoma. Não é um silenciamento necessário, mas imposto, uma forma de censura: o enunciador que repete e apaga, toma o lugar do autor indevidamente, intervém no movimento que faz a história, a trajetória dos sentidos (nega a identidade ao outro e em consequência, trapaceia com a própria) (ORLANDI, 1996, p. 72).

O texto a seguir apresenta aspectos referentes a plágio, uma realidade presente também em empresas que brigam judicialmente por causas de "furto" indevido.

#### Plágio: Onde está e por que acontece?

Disponível em: http://www5.usp.br/96039/plagio-onde-esta-e-por-que-acontece/ Acessado em 12/09/2017.



Tente imaginar como o tema plágio é de grande importância e como evitá-lo. Em seguida, continue a leitura.

#### **Direitos Autorais**

No Brasil, a lei que versa sobre os direitos autorais é extensa e rege muitas áreas e detalhes sobre os autores e suas obras. Segue um artigo:

LDA - Lei nº 9.610 de 19 de Fevereiro de 1998

Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

Art. 108. Quem, na utilização, por qualquer modalidade, de obra intelectual, deixar de indicar ou de anunciar, como tal, o nome, pseudônimo ou sinal convencional do autor e do intérprete, além de responder por danos morais, está obrigado a divulgar-lhes a identidade da seguinte forma:

- I. tratando-se de empresa de radiodifusão, no mesmo horário em que tiver ocorrido a infração, por três dias consecutivos;
- II. tratando-se de publicação gráfica ou fonográfica, mediante inclusão de errata nos exemplares ainda não distribuídos, sem prejuízo de comunicação, com destaque, por três vezes consecutivas em jornal de grande circulação, dos domicílios do autor, do intérprete e do editor ou produtor;
- III. tratando-se de outra forma de utilização, por intermédio da imprensa, na forma a que se refere o inciso anterior.

Fonte: https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10619589/artigo-108-da-lei-n-9610-de-19-de-fevereiro-de-1998. Acessado em 10/05/2017.

Pensando nessa lei e considerando a questão da Internet, podemos analisar quatro grupos básicos: a propriedade intelectual, o direito de uso, o direito de distribuição e a exploração comercial. Vamos conhecer um pouco mais sobre esses grupos:

#### **Propriedade Intelectual**

Propriedade Intelectual é considerar que todo autor é dono de sua obra, ou seja, dono do conteúdo enquanto criador. Não se pode pegar uma obra, texto, vídeo, música ou qualquer outro material e publicar ou distribuir como se fosse de outra pessoa sem autorização do criador daquele conteúdo. O furto de propriedade intelectual é conhecido como "plágio" e é considerado crime.

#### Direitos de Uso

Geralmente cedido às pessoas pelo próprio autor, contanto que mantida a integridade da obra original. Permite que uma pessoa possa usar uma foto, citando o nome e o site do autor, se não modificar em nada a foto original.

#### Direitos de Distribuição

O direito de distribuição é regido como e quando uma obra pode ser repassada a outras pessoas. Um vídeo feito e lançado na Internet pode ter sua distribuição limitada pela lei ou por desejo do autor ou detentor dos direitos sobre a obra.

#### **Exploração Comercial**

A exploração comercial é a mais complicada, pois se há o lucro direto ou indireto com algum conteúdo distribuído pela Internet, menciona-se que ela está explorando comercialmente essa obra. Somente o autor ou quem ele autorizar pode lucrar com a obra. O lucro com venda não autorizada de qualquer conteúdo, seja ele um livro, uma música ou um filme, é considerado pirataria, ou seja, é crime.



Infelizmente é cada vez mais comum a leitura de notícias sobre o furto de dados de pequenas e grandes empresas, até mesmo de pessoas físicas. Pensandonisso, você acredita que existe alguma maneira de bloquear esse tipo de roubo? Use sua criatividade para mencionar como faria esse bloqueio!

#### Segurança da Informação - Fraude, furto e vazamento de informações na Internet

A segurança da informação cobre diversas áreas, tais como: segurança física, infraestrutura tecnológica, aplicações e conscientização organizacional e está calcada em alguns princípios básicos que são: confidencialidade, integridade e disponibilidade.

O caso da confidencialidade diz respeito a um conceito sobre o acesso à informação que deve ser concedido a quem de direito, ou seja, somente para as entidades autorizadas pelo proprietário ou pelo dono da informação. Já o conceito de Integridade diz respeito a manter a informação armazenada com suas características originais que são estabelecidas pelo dono da informação.

E no conceito disponibilidade deve-se garantir que a informação esteja disponível para uso quando usuários autorizados necessitarem.

Mas o que acontece quando a segurança da informação não é colocada em prática?

Evidentemente, causa um grande problema fazendo com que os internautas sofram demasiadamente perante situações constrangedoras de furto de dados. É preciso sempre preservar as informações e a segurança das mesmas, sejam elas pessoais ou profissionais.

Tornamo-nos alvo fácil de fraude, furto e vazamento, por isso é preciso repensar nossas tarefas diárias a fim de identificar e evitar situações de risco. Uma maneira de se precaver contra esses atos é o famoso backup. Pessoas jurídicas e físicas devem efetuar pelo menos semanalmente uma cópia dos dados a fim de evitar maiores danos.

Também deve-se ter um cuidado extremo com a questão da privacidade para que não haja exposição via web de imagens pessoais e/ou profissionais. Diante da possibilidade do furto de informações, de fraudes e vazamentos cabe aos envolvidos o constante monitoramento para evitar surpresas desagradáveis provocadas por hackers.

Diante disso, a segurança da informação segue como temática primordial para que se possa proteger conteúdo sigiloso e não correr o risco de perder dados relevantes.

Adaptado de "O que é segurança da informação". MAIA, Marco Aurélio.

Disponível em http://segurancadainformacao.modulo.com.br/seguranca-da-informacao. Acessado em 11/02/2017.